



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Ofício nº 876/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 660/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 660/2022, de autoria das Nobres Vereadoras Yasmin Hachem e Anice Gazzoui, encaminhado pelo Ofício nº 798/2022-GP, de 8 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais aprovados a nível nacional, na rede pública de saúde municipal, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 37173, de 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

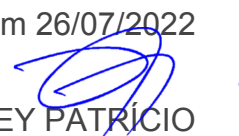
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 26/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD - GABINETE SMAD	Data: 22/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 37173/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 660/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO	

Senhora Diretora,

Em resposta ao requerimento nº **660/2022**, onde a Câmara Municipal requereu ao Prefeito Municipal informações sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais referentes ao Projeto de Lei nº2564/2020, que estabelece piso salarial para profissionais da Enfermagem em âmbito nacional. Seguem os apontamentos desta Secretaria quanto ao questionário apresentado:

1. Sim, uma vez sancionado o Projeto de Lei nº2564/2020, o Município fará todos os esforços necessários para que se cumpra o estabelecido, respeitando os novos pisos salariais que vierem a ser estipulados.
2. Havendo a sanção do Projeto de Lei em questão, 249 servidores do Município serão beneficiados com a aplicação dos novos pisos salariais.
3. Para cumprir com os novos pisos salariais previsto no Projeto de Lei nº2564/2020, o Município despenderia anualmente o montante de R\$654.352,92 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JAKELINE COELHO BONAMIGO

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.173/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 660/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=db352c69-f6e3-4599-a379-f9bf16d9d9ea&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

db352c69-f6e3-4599-a379-f9bf16d9d9ea

Hash do Documento

3660BFE1D8E554104083109B32CF8AC72F85DF661177581B6E5051549DDEDAAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

JAKELINE COELHO BONAMIGO (Signatário) - CPF: 05469640957 em 22/07/2022 11:10:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 22/07/2022 11:16:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **876/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 660/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=db74da01-7c24-4e80-865f-e63e7e4b3b15&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

db74da01-7c24-4e80-865f-e63e7e4b3b15

Hash do Documento

F9627900479BD8D0E8266CEF0963667E90542E372F53F8AF80E1014108F67319

Anexos

660-2022.pdf - **5c998410-c322-4b27-9cb7-cb9fd7b8e10d**

RESPOSTA REQ 660-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37173-2022 - SMAD.pdf -

dabd0c31-0753-4ebb-98d4-841b61316b1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/07/2022 15:47:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/07/2022 23:18:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.